



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## Ata N.º 49/2021

Ata da trigésima sétima Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro do corrente ano, e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo Andre Carniel Noll, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Edemilson dos Santos, Ivete Ana Dudek Agostini, James Paulo Calgaro, Vanderley Dorini, Vilmar Jose de Lima, Vilmar Sbalcheiro, Walmir Antonio Giordani. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", e após a execução do Hino Municipal, o Sr. Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou as matérias a serem baixadas, de autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei n.º 48/2021- Autoriza o Executivo Municipal a desafetar bem imóvel que especifica, e dá outras providências, Projeto de Lei n.º 49/2021- Abre Crédito Especial no Orçamento para o Exercício de 2021, e dá outras providências, Projeto de Lei n.º 50/2021- Extingue a Fundação de Ensino Superior de Mangueirinha – FESMAN, criada pelas Leis Municipais n.º 1153/2002, publicada no Jornal Novo Horizonte em data de 01/06/2002, página 18, e Lei Municipal n.º 1176/2002, publicada no Jornal Diário do Povo, em data de 10/12/2002, página 01 B, e dá outras providências, sendo baixado para as comissões e assessoria técnica para que deem parecer no devido prazo legal. Em seguida foi lido o Ofício n.º 711/2021 – Executivo, solicitando a retirada e arquivamento do Projeto de Lei n.º 043/2021- Revogam as Leis Municipais n.º 1153/2002, publicada no Jornal Novo Horizonte em data de 01/06/2002, página 18, e Lei Municipal n.º 1176/2002, publicada no Jornal Diário do Povo, em data de 10/12/2002, página 01B, e dá outras providências, sendo deferido. Passou-se a indicação de autoria do Vereador Diego a Indicação n.º 203/2021- Que o Poder Executivo estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade (faixa elevada) na rua Getúlio Vargas próximo à Funilaria Lara, sendo deferida e encaminhada para as devidas providencias. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, não havendo o uso da palavra pelos líderes. Não havendo matérias pautadas para a ordem do dia, o Senhor Presidente, então, abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixou convocada outra em caráter ordinário para o dia vinte e cinco de outubro do corrente ano, as dezoito horas, no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura da ata da presente sessão, e, então finalizou dizendo "sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça declaro encerrada a presente Sessão". Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.